



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

Comunicado de Viagem Paralimpíadas Escolares/2025

Paralimpíadas Escolares/2025

São Paulo – SP

24 a 29 de novembro de 2025

As Paralimpíadas Escolares/2025 ocorrerão na cidade de São Paulo-SP no período de 24 a 29 de novembro de 2025. Um evento desse porte e dessa magnitude requer muita vontade, disciplina, respeito, espírito esportivo e compromisso, uma vez que levaremos o nome de Minas Gerais para além das vitórias e das medalhas.

Não estamos somente em busca de destaques nas quadras, nas piscinas, tatames e nas pistas. Almejamos também destaque na organização e nas questões pertinentes à conduta e às atitudes dos dirigentes, técnicos e estudantes-atletas. Os professores/técnicos desempenham um papel importantíssimo de liderança diante dos estudantes-atletas. A postura profissional dos técnicos será referência para esses estudantes-atletas. O bom exemplo e o bom senso frente às adversidades devem imperar nesta caminhada.

Os estudantes-atletas e técnicos participantes serão ressarcidos dos valores gastos com passagens rodoviárias no ato da entrega da passagem (deslocamento entre o seu município para a cidade de Belo Horizonte e seu retorno à cidade de origem). O local de hospedagem da delegação de Minas Gerais será no Hotel Nacional INN Jaraguá, Rua Martins Fontes, 71, bairro Consolação – São Paulo – SP.

Programação da viagem

Partida: 24/11/2025 – segunda-feira
Municípios: Poços de Caldas
Trecho: Poços de Caldas x São Paulo.
Ponto de Encontro: CIDEP – Centro Integrado de Desenvolvimento do Esporte Paralímpico.
Endereço: Av. Dirce pereira Rosa, 540, bairro Jardim Esperança – Poços de Caldas – MG.
Horário de chegada no ponto de encontro: até às 7h30min.

Retorno: 29/11/2025 – sábado
Municípios: Poços de Caldas
Trecho: São Paulo x Poços de Caldas.
Local de Saída: Hotel Nacional INN Jaraguá.
Endereço: Rua Martins Fontes, 71, bairro Consolação – São Paulo - SP.
Horário de saída: 8 horas.

Bocha			
	Nome	Município	Função
1	Débora Adrian de Franca	Poços de Caldas	Staff
2	Fabiane Zanetti Alves	Poços de Caldas	Staff
3	James Andrian de França	Poços de Caldas	Estudante-atleta

Bocha			
	Nome	Município	Função
4	Miguel Zanetti Gomes Alves	Poços de Caldas	Estudante-atleta
5	Prof. Bruno Santos Pereira	Poços de Caldas	Técnico

Futebol PC			
	Nome	Município	Função
6	Adrian Souza Honório	Poços de Caldas	Estudante-atleta
7	Daniel Henrique Moreira Pinheiro	Poços de Caldas	Estudante-atleta
8	Diógenes Jesus Medina Sanches	Poços de Caldas	Estudante-atleta

9	Lucas Ramos de Lima Silva	Poços de Caldas	Estudante-atleta
10	Luiz Antonio Santos Crivelari	Poços de Caldas	Estudante-atleta
11	Matheus Perez de Souza Bertozzi	Poços de Caldas	Estudante-atleta
12	Prof. Leonardo Rodrigues Souza	Poços de Caldas	Técnico
13	Ricky Elias Ramos Russi	Poços de Caldas	Estudante-atleta
14	Talita Emanuelle M. Souza Martins	Poços de Caldas	Staff

Natação			
	Nome	Município	Função
15	João Pedro Barbosa de Souza	Poços de Caldas	Estudante-atleta

Natação			
	Nome	Município	Função
16	Mel Marinho Martins	Poços de Caldas	Estudante-atleta

Comunicado Importante

É obrigatória a presença de todos os estudantes-atletas e técnicos no ponto de encontro (para a entrega do uniforme da delegação) na data e horário estipulado neste documento.

Quem não comparecer estará, automaticamente, desligado da delegação de Minas Gerais e não poderá embarcar para São Paulo - SP. Comunicamos que não será permitido viajar fora do grupo. Todos deverão embarcar juntos com a delegação de Minas Gerais.

Orientação aos estudantes-atletas e técnicos

A inclusão de estudantes-atletas e técnicos na delegação do Estado de Minas Gerais implica na aceitação espontânea dos princípios constantes no Regulamento Geral do JEMG/2025, Paralimpíadas Escolares/2025 e da obediência às determinações dos dirigentes da delegação.

Em momento algum, durante a viagem e do evento, os técnicos e os estudantes-atletas poderão colocar seus interesses pessoais acima dos da equipe e da delegação.

Cada integrante da delegação é responsável por sua bagagem, gastos extras de qualquer natureza, documentação (Carteira de Identidade original, Carteira do Plano de Saúde) e, especificamente os técnicos, a carteira original do CREF. Os estudantes-atletas deverão agir com cordialidade e respeito com dirigentes, comissão técnica, estudantes-atletas das outras delegações e funcionários do hotel.

Informações adicionais

Em caso de estudantes-atletas menores de 16 anos, é obrigatória a emissão do documento de autorização de viagem legalmente aceito pelos órgãos competentes. Somente terão direito ao ressarcimento de passagens os estudantes-atletas e técnicos que compõem a delegação de Minas Gerais. O ressarcimento dos valores de passagens acontecerá somente mediante a contra-apresentação dos bilhetes rodoviários. Em caso de algum estudante-atleta ou técnico levar acompanhante, o mesmo não poderá utilizar o transporte da delegação de Minas Gerais. O ônus do acompanhante não será de nossa responsabilidade.

É de responsabilidade dos dirigentes

Representar o Estado na sessão preliminar, no Congresso de Abertura e em todos os eventos cuja participação seja necessária;

Contribuir para o adequado processo de participação da delegação de Minas Gerais durante a realização do evento.

Informações aos estudantes-atletas

Saídas do hotel só serão permitidas quando acompanhadas de técnicos e/ou dirigentes. Nos corredores do hotel, não será permitido correr ou jogar bola, devendo-se respeitar a lei do silêncio.

Não será permitida a entrada de meninos nos quartos de meninas e vice-versa. Qualquer atitude contrária à prática sadia da atividade esportiva implicará na exclusão do estudante-atleta da delegação e seu retorno imediato à cidade de origem.

Devem ser respeitados os horários de refeição e horário de dormir, que será, impreterivelmente, até às 22 horas. Evitar transitar pelo hotel com trajes curtos.

Quaisquer despesas extras no hotel com serviços de alimentação (além das refeições previstas para toda a delegação), telefonia, lavanderia, dentre outras, serão de responsabilidade do estudante-atleta e/ou técnico.

Qualquer dano causado pelo estudante-atleta às instalações e equipamentos do hotel será de responsabilidade do mesmo. A resolução de problemas da delegação deverá ser primeiramente direcionada ao técnico da equipe (e não aos técnicos dos estudante-atleta), que levará, caso necessário, ao chefe de delegação e oficiais. Não serão ressarcidas as despesas de transporte geradas fora dos horários previstos e disponibilizados pela Organização.

É de responsabilidade dos Técnicos/Professores

É de responsabilidade dos técnicos a boa conduta de seus respectivos estudantes-atletas. Acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programadas e, também, fora das áreas de competição.

Estar no hotel à noite, mantendo a ordem de sua equipe, não sendo permitido barulho e qualquer situação que perturbe a ordem. Fazer com que sua equipe respeite os horários de refeições, transporte e repouso.

Para maiores de 18 anos, é proibido fazer uso de bebidas alcoólicas nos locais de competições e refeitório. Para menores de 18 anos, o uso de bebidas alcoólicas é proibido por lei.

Responsabilizar-se pela adequação do uniforme de sua equipe/estudante-atleta ao Regulamento das Paralimpíadas Escolares e pela sua utilização nos locais de competição. Antes da partida, devolver as chaves no hotel para vistoria.

Uniforme

Deve ser usado sempre nos deslocamentos aos locais de competição. É obrigatório o uso do uniforme na abertura oficial e do agasalho durante a cerimônia de premiação.

Para a viagem de ida e volta, todos devem estar uniformizados. Nas cerimônias de premiação, é obrigatório o uso da bandeira de Minas Gerais.

Crachá

Uso obrigatório em todos os espaços, segundo determinação da CPB. A perda ou dano impedirá a participação na competição, acesso ao transporte e à refeição.

Horários

Atenção aos horários estabelecidos pela Organização. Qualquer conduta que venha contra estas normas poderá ser passiva de desligamento do técnico e/ou estudante-atleta da Delegação de Minas Gerais, obrigando os mesmos a retornarem às suas cidades de origem. Para todos um só objetivo: que a participação de Minas Gerais nas Paralimpíadas Escolares seja um grande sucesso!

Dirigentes

Chefe da Delegação

Prof. Alex Ramon Paiva Moura – CREF6 N° 046.883-G/MG - SUBESP.

Assistente de Chefe de Delegação

Prof.^a Sirlene Cristina Pereira – CREF6 N° 033.695-G/MG – FEEMG.

Representante da SEDESE

Cledmar de Fátima Teixeira Canuto – SEE.

Jornalista

Marcus Vinicius Cicarini – MTB 5106/MG – FEEMG.

Fisioterapeutas

Alexandre Rocha Gonçalves – CREFITO 55611-F – FEEMG.

Thamiris Evangelista da Silva – CREFITO 377.273-F - FEEMG.

Responsáveis técnicos:

Guilherme Yankous Cicarini

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

Antônio Geraldo de Campos Júnior

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral

Comunicado de Viagem Poos de Caldas 2025 - PCD.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 2d2a261bbe1afcd616a968ee553420cc6d96787c
SID: 19A92C6D5DA-1aB023271da-1D88849b5Da-202f54DA1DA-21326eCEDdA



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de novembro de 2025



Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini
coordenacaotecnica@feemg.com.br
064.425.696-67
31974006921



Assinado em: 17/11/2025 14:07:11
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 45.190.118.135 (BTT Telecomunicacoes S.A) -
Geolocalização: -19.90290069580078, -43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Guilherme Yankous Cicarini

Antônio Geraldo de Campos Júnior
coordenacaogeral@feemg.com.br
058.194.396-19
31974001969



Assinado em: 17/11/2025 14:59:58
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 191.38.26.123 (Claro S.A) - Geolocalização:
-23.62929916381836, -46.635101318359375
São Paulo, SP, Brazil

Antônio Geraldo de Campos Júnior